

LEI Nº 1.974/2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 1.767 COM NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA RUA PROJETADA 03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Abdias Ursulino Araújo**, à Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Parque São José, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de dezembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal